



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 4/2023 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB – 2º SEMESTRE/2023

O Diretor-Geral do Campus Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB – 2º SEMESTRE/2023**

1. RESULTADO FINAL

1.1. Não houve recurso contra o resultado preliminar.

1.2 O resultado final da seleção com a classificação possui as seguintes situações:

CONVOCADO: estudante classificado dentro do número de vagas que deverá, obrigatoriamente, participar de reunião, assinar e enviar o Termo de Compromisso, conforme item 2.

LISTA DE ESPERA: estudante classificado e que poderá ser convocado em outras chamadas ou, ainda, em caso de desistência de estudante convocado.

DESCLASSIFICADO: estudante que não atende aos requisitos do edital.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	RESULTADO FINAL SITUAÇÃO
1	212108100030	CONVOCADO(A)
2	212108100034	CONVOCADO(A)
3	232108100023	CONVOCADO(A)
4	221102610025	CONVOCADO(A)
5	231102610024	CONVOCADO(A)
6	222108100019	CONVOCADO(A)
7	232108100026	CONVOCADO(A)
8	232104200028	CONVOCADO(A)

9	222108100008	CONVOCADO(A)
10	231108100015	CONVOCADO(A)
11	231102600009	CONVOCADO(A)
12	231102610046	CONVOCADO(A)
13	231102610053	CONVOCADO(A)
14	201108100025	CONVOCADO(A)
15	201108100037	CONVOCADO(A)
16	232104200016	CONVOCADO(A)
17	221102600048	CONVOCADO(A)
18	212104140017	CONVOCADO(A)
19	231104140041	CONVOCADO(A)
20	231102600002	CONVOCADO(A)
21	232104200011	CONVOCADO(A)
22	201108100039	CONVOCADO(A)
23	232108100002	CONVOCADO(A)
24	221102600014	CONVOCADO(A)
25	222108100023	CONVOCADO(A)
26	232104140007	CONVOCADO(A)
27	212108100023	CONVOCADO(A)
28	231108100018	CONVOCADO(A)
29	221102600017	CONVOCADO(A)
30	232104140024	CONVOCADO(A)
31	222108100026	LISTA DE ESPERA

32	221102600043	LISTA DE ESPERA
33	221102600040	LISTA DE ESPERA
34	232104200036	LISTA DE ESPERA
35	231108100012	LISTA DE ESPERA
36	212104200009	LISTA DE ESPERA
37	232104200018	LISTA DE ESPERA
38	211108100031	LISTA DE ESPERA
39	232104200002	LISTA DE ESPERA
40	232104140031	LISTA DE ESPERA
41	232108100014	LISTA DE ESPERA
42	231102610018	LISTA DE ESPERA
---	191108100019	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232104140002	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232104140018	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232104200003	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232108100013	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232108100016	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232108100017	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232108100020	DESCCLASSIFICADO(A)
---	232108100033	DESCCLASSIFICADO(A)

2. DAS REGRAS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1. O(a) estudante convocado(a) deverá participar de reunião obrigatória para receber orientações sobre o Programa Auxílio Digital no **dia 20 de outubro (sexta-feira) das 11h às 12h** no Espaço Interativo do Idoso (térreo)

OU das 18h às 19h na sala de aula número 13 (1º andar).

2.2. O processo de **concessão** do Auxílio dar-se-á **somente após o preenchimento e envio do Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Digital (ANEXO III) por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/qr3oUUMgbryQdfUW6>, entre os dias 20 a 24 de outubro de 2023 (de sexta a terça-feira)**, para manifestação de ciência e concordância com os Termos de Concessão do Programa Auxílio Digital - 2º semestre/2023, confirmando seu conhecimento sobre todas as normas e critérios que regem a participação no Programa.

2.3. O(a) estudante convocado(a) deverá imprimir ou transcrever de próprio punho o Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Digital (ANEXO III) preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar o arquivo por meio do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qr3oUUMgbryQdfUW6>.

2.4. Para os estudantes menores de 18 anos, **Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Digital (ANEXO III)** deverá ser assinado pelo responsável legal.

2.5. O estudante que não preencher e enviar o **Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Digital (ANEXO III) assinado por meio do formulário eletrônico** no prazo definido será excluído do programa, e a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, conseqüentemente, convocará, na ordem de classificação, o estudante melhor classificado na lista de espera para a vaga.

2.6. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada no ato do preenchimento do formulário eletrônico para manifestação de ciência e concordância com os Termos de Concessão do Programa - 2º semestre/2023 e envio do Termo de Compromisso para Concessão do Auxílio Digital (ANEXO III), não sendo aceitas contas poupança, contas conjuntas, contas salário ou de terceiros (mesmo que seja dos pais ou responsáveis).

2.7. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária, ou a mesma não estiver ativa, o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária.

2.8. Não cabe recurso contra o Resultado Final.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/10/2023 13:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496998

Código de Autenticação: e73ced0e65





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170